



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

Praça Brasil, 2001 – Fone (44) 3662-1030 – CEP 87480-000 – MARIA HELENA - PR
CNPJ 76.247.386/0001-00



LEI Nº 860, de 03 de junho de 2013

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicredi União – PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicredi União – PR, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Paraná, nº. 1690, CEP 87480-000, na cidade de Maria Helena (PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 79.342.069/0033-30, objetivando a arrecadação de tributos e taxas, bem como a gestão da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, incluindo os agentes políticos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena, 03 de junho de 2013.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal